

AQUICULTURA

VOZ E PESQUISA TOCANTINS
LTDA:14888537000144Assinado de forma digital por VOZ E
PESQUISA TOCANTINS
LTDA:14888537000144
Dados: 2025.01.22 20:01:50 -03'00'

Governo publica decreto que isenta do ICMS todo pescado produzido em cativeiro

O GOVERNO POR MEIO DO DECRETO 6.886/2025, ALTEROU O REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.

O Governo do Tocantins por meio do Decreto 6.886/2025, alterou o regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006. A alteração pode ser encontrada no Diário Oficial do Estado (DOE).

Com isso, ganha o setor aquícola do Tocantins, já que a partir dessa alteração, toda operação interna ou interestadual do pescado produzido em cativeiro, no território tocantinense passa a ser isento o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

(ICMS) até julho de 2027.

Conforme explicou o diretor de Desenvolvimento da Aquicultura da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura (Sepea), Thiago Tardivo, a isenção é fundamental, tendo em vista que o setor cresce a cada dia e precisa de incentivos.

“Nós já estávamos pleiteando essa renovação, que era a Lei 3516/2019. Agora foi aprovada com base no Decreto Nº 3/2025 do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). Ele isenta o ICMS sobre a comercialização de pescado cultivado no Tocantins, intra e interestadual. Então, isso é fundamental, já que cada vez mais a atividade necessita de profissiona-



Todo peixe produzido em cativeiro em território tocantinense ficará isento do ICMS até julho de 2027.

lização e as margens cada vez mais apertadas. É uma atividade que está em expansão no Estado. Então, isso é uma política fiscal que o Estado traz pra con-

solidar, pra crescer, pra que traga o crescimento da atividade aquícola do Tocantins com a produção das espécies nativas e da tilápia”, Thiago Tardivo

PROTEÍNA ANIMAL

Exportações de carne bovina de Araguaína aumentam 37% em 2024

Com frigoríficos que levam proteína animal para os principais supermercados do país, Araguaína também teve um grande destaque nas exportações de carne bovina em 2024. No total, as empresas da cidade comercializaram para o exterior 30 mil toneladas de carne por US\$ 131,9 milhões (R\$ 798 milhões na cotação de segunda-feira, 20 de janeiro) em 2024.

Em dólar, o aumento em relação a 2023 foi de 42%, mais de US\$ 39 milhões. Já em volume, a elevação ficou em 37%, 8,1 mil toneladas a mais. Os dados estão disponíveis no Comex Stat, sistema oficial do Governo Federal sobre transações comerciais internacionais.

Tanto em dinheiro, quanto em volume, os números de Araguaína são os maiores da história da cidade.

“É motivo de orgulho para todos nós Araguaína produzir carne de alta qualidade e ter um crescimento tão expressivo na comparação com o ano anterior. E estamos fazendo a nossa parte. Asfaltamos a Aveni-



Divulgação/Secom Araguaína

Em dólar, o aumento em relação a 2023 foi de 42%, mais de US\$ 39 milhões.

da Joaquim Sabino e refizemos a ponte do frigorífico do Bairro JK e já estamos avançados na pavimentação e ponte no Povoado Água Amarela. No que depender da Prefeitura, manteremos nossa posição como maiores exportadores de carne do Brasil”, ressalta o prefeito Wagner Rodrigues.

ESTADOS UNIDOS

De tudo que Araguaína exportou, 10 mil toneladas tiveram como destino os Estados Unidos. Essa quantidade de carne foi adquirida pelas empresas do país norte-americano por US\$ 50,9 milhões, ou seja, 39% do total arrecadado com a venda de proteína animal

bovina da cidade para o exterior.

Araguaína tem posição de grande destaque nas exportações de carne para o exigente mercado dos Estados Unidos, sendo a única cidade do Tocantins a fazer vendas relevantes para aquele país e a sexta do país.

Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2025 ADM
Nº PROC. ADM. 0012/2025 ADM

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC tornapúblico para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DERIACHINHO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por GLEISON BARBOSA LIMA e tendocomo autoridade RONALDO BANDEIRA.

PUBLICAÇÃO: 22/01/2025 15:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 22/01/2025 17:00
FIM REC. PROPOSTA: 04/02/2025 00:00
INÍCIO DISPUTA: 04/02/2025 14:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 115.500.000

OBJETO DO PROCESSO
Contratação de serviços de engenharia civil para acompanhamento e fiscalização de obras, aferição de medições e elaboração de projetos de engenharia exclusivamente oriundos de recursos próprios do Município de Riachinho/TO, abrangendo todas as áreas e fundos municipais, como educação, saúde, assistência social, entre outros. Para demais informações contato via e-mail: ronaildobandeira14@gmail.com, telefone: 6334431155 ou acesso pelo link:
https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5C%5D706wx2zR5z6bHqyRn%2FCWLGgQhdzSlueXdqjzrg1U2r5i4ivUzDqbhM8pASugjQ%2FGWpD_h4_bEnZLYxb07XXtJIAJTK%2FwDWtRadjo4SXk%3D

GLEISON BARBOSA LIMA
RIACHINHO-TO - 22/01/2025

EVENTOS E SERVIÇOS

**PAINÉIS DE LED
ESTRUTURAS
SOM PEQUENO E GRANDE PORTE
ILUMINAÇÃO
CASAMENTO
RECEPÇÕES**

UNI

PALMAS-TO
ATENDEMOS EM TODO O ESTADO DO TOCANTINS

63 98490-3871 FERNANDO
63 98462-4166 ROGÉRIO

UNI.PALMAS
UNI.PMW@GMAIL.COM

ESPAÇO KAZARA EVENTOS

@kazaraeventos

Reservas
63 98405-9340

SUSPENSÃO

VOZ E PESQUISA TOCANTINS
LTDA:14888537000144
Assinado de forma digital por VOZ E PESQUISA
TOCANTINS LTDA:14888537000144
Dados: 2025.01.22 09:26:28 -03'00'

Pregão eletrônico de R\$250 mil de Wanderlândia é suspenso pelo TCE-TO

O CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA TITULAR DA SEGUNDA RELATORIA DO TCETO, DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

O conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, titular da Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO), determinou a suspensão do Pregão Eletrônico nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Wanderlândia. A decisão cautelar foi tomada após denúncia da empresa Universal Print Comércio e Serviços de Informática LTDA, que alegou irregularidades no edital do certame, cujo objeto era o registro de preços para locação de impressoras no valor estimado de R\$ 251.520,00.

A denunciante apontou que o edital restringia a participação apenas a empresas sediadas no município de Ananás, o que, segundo a representação, fere princípios da isonomia e da justa

concorrência previstos na legislação vigente, como a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Federal nº 123/2006. A empresa apresentou provas, como imagens do portal de licitações, e solicitou a suspensão do certame.

Após análise preliminar, a Relatoria verificou indícios de irregularidades no critério de habilitação geográfica e constatou que apenas uma empresa participou da licitação, também sediada em Ananás. Além disso, os orçamentos utilizados para compor a cotação de preços foram obtidos exclusivamente nos municípios de Riachinho e Ananás, o que excluiu concorrentes de outras localidades.

Com base nos indícios apresentados, o conselheiro determinou a suspensão imediata do pro-



Vista aérea do centro de Wanderlândia.

cesso licitatório até que os responsáveis apresentem justificativas e adotem medidas para sanar as irregularidades. A prefeitura e os envolvidos terão prazos de 24 horas e 15 dias úteis, respectivamente, para comprovar o cumprimento da decisão e apresentar defesa.

A decisão foi publicada no Boletim Oficial do TCETO nº3642 no dia 16 de janeiro e inclui a intimação do prefeito Djalma Araújo Ferreira Júnior, do secretário municipal de Administração Paulo Roberto Rodrigues Guimarães e do pregoeiro Erasmo Miranda de Sousa.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 0001401-20.2021.8.27.2702/TO EDITAL Nº 12796434 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS O Doutor FABIANO GONCALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... CITA a requerida MARIA DE LOURDES COSTA, Estado Civil desconhecido, Profissão desconhecido, portadora do CPF 971.079.131-15, com endereço incerto e não sabido, de que tramita perante esta Serventia Cível o processo nº 0001401-20.2021.8.27.2702, Ação: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária que lhe move MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., para querendo, no prazo de 15 (quinze) apresentar contestação, sob pena de lhe ser nomeado curador especial, nos termos do despacho proferido no evento 222. E, para que não alegue ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 16/10/2024. Eu MARIA AMELIA DA SILVA JARDIM, Técnica Judiciária, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por FABIANO GONCALVES MARQUES

CONCLAVE

23 DE JANEIRO NA CINEMARK



ASSISTA NA CINEMARK™

